Câmara de Vereadores de Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br *(47) 3622-5662*

PORTARIA Nº 034 de 26/03/2013

CESSÃO DE USO DE MULTIFUNCIONAL

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8° do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Fica realizado com a Prefeitura Municipal de Canoinhas, através do Centro de Educação Infantil Nathan Zugmann, a cessão de uso de uma impressora multifuncional marca Sansumg SCX 4100, do patrimônio do Legislativo.

Art. 2° O prazo de cessão de uso do equipamento é até 30 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 26 de março de 2013.

Ver. Pike
Presidente

Ver. Wilmar Sudoski
1º Secretário

Ver. Cris Arrabar
2º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 26/03/2013.

Tarcíso Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo